



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1576, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências estabelecidas no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2025) da Universidade que estabelece a implantação da Pesquisa de Clima Organização,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de consolidar a Política de Gestão de Pessoas da Ufam, com vistas ao desenvolvimento organizacional e à valorização dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR a realização da Pesquisa de Clima Organizacional no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, em todos os seus campi, com as seguintes finalidades:

- I - Realizar o diagnóstico do clima organizacional da universidade;
- II - Identificar os focos de satisfação e insatisfação dos servidores;
- III - Propor ações de valorização das pessoas;
- IV - Propor ações para promoção de um ambiente saudável e do bem-estar no trabalho;
- V - Contribuir para o alcance dos objetivos institucionais e da eficiência organizacional;
- VI - Buscar a melhoria contínua e o desenvolvimento institucional;
- VII - Ter subsídios para as ações em Gestão de Pessoas.

Art. 2º. ESTABELECE as normas e diretrizes gerais da Pesquisa de Clima Organizacional do seguinte modo:

I – Dimensões: Organização do Trabalho; Condições de Trabalho; Comunicação; Desenvolvimento; Liderança e Gestão; Relações de Trabalho; Satisfação no Trabalho; Imagem e Identificação Institucional.

II - Etapas: Planejamento; Sensibilização; Aplicação do Instrumento e Coleta de Dados; Consolidação e Análise dos Dados; Elaboração de Relatórios; Divulgação dos Resultados; Elaboração e Divulgação do Plano

de Ação.

III – Método:

Natureza da participação	Anônima e voluntária.
Público-alvo	Servidores efetivos, servidores comissionados e servidores e empregados cedidos de outros órgãos e empresas para a Ufam.
Periodicidade	Bianual.
Aplicação	Questionário <i>online</i> , a ser disponibilizado por 20 (vinte) dias corridos, nos sites questionarios.ufam.edu.br e progesp.ufam.edu.br/cgep/clima-organizacional
Resultados	Divulgação nos canais oficiais da Ufam e da Progesp, conforme calendário a ser definido.
Plano de Ação	Divulgação via SEI para todas as unidades / campi

Art. 3º. DESIGNAR à Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas e ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a gestão e a condução da Pesquisa de Clima Organizacional no âmbito da Universidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/11/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353763** e o código CRC **9E4604B1**.